



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 50/86

Abre crédito suplementar e dá outras providências

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar na quantia de Cz\$. 1.053.300,00 (Hum milhão, cinquenta e três mil e trezentos cruzados), para reforço das dotações orçamentárias seguintes:-

	001 - CÂMARA DE VEREADORES	
	<u>010 - Câmara de Vereadores</u>	
0101001.2 - Manut. de Ativ.		
Ficha 002- 3111 - PESSOAL CIVIL.....Cz\$.....		232.500,00
	010 - GAB. DO PREFEITO	
	<u>120 - Assessoria Jurídica</u>	
0204014.2 - Manut. de Atv.		
Ficha 014 - 3111 - PESSOAL CIVIL..... Cz\$.		25.000,00
	020 - Sec. MUNIC. DE ADIM.	
	<u>200 - Gabinete do Secretário</u>	
0307021.2 - Manut. de Ativ. Gab. Sec. e S. Pes.		
Ficha 019 - 3111 - PESSOAL CIVIL..... Cz\$.		94.000,00
1581492.2 - Pag. a Inativos, pensionista e out.		
Ficha 029 - 3250 - TRANS. A PESSOAS.....Cz\$.		59.000,00
	030 - SEC. MUNIC. FAZENDA	
	<u>300 - Gab. do Secret.</u>	
0308021.2 - Manut. de Ativ. Gab. do Sec.		
ficha 030 - 3111 - PESSOAL CIVIL.. Cz\$.		12.000,00
0308032.2 - Manut. de Ativ.		
Ficha 038 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....Cz\$.		13.000,00
	040 - SEC. MUNIC; OB.S.URB	
	<u>400 - Gab. do Secretário</u>	
1007021.2 - Manut. de Ativ. Diverç.		
Ficha 045 - 3111 PESSOAL CIVIL.....Cz\$.		172.000,00
	050 - SEC. MUNIC. SERV;	
	<u>500 - Gabinete do Secret.</u>	
1016096.2 - Manut. de Ativ. Merc. F.M. Mat.		
Ficha 061 - 3111 - PESSOAL CIVIL..... Cz\$.		3.400,00

Continua.....





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 50/86.

1060325.2	- Manut. da Limp. Pública		
Ficha 065	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 133.400,00	
	060 SEC. M. S. A. SOCIAL...		
	<u>600 Gabinete do Secretário</u>		
1375428.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 086	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 60.000,00	
	070 - SEC. MUNIC. T. PROM.	Cz\$	
	<u>700 - Gabinete do Secretário</u>		
1165021.2	- Manut. de Ativ. Diversas		
Ficha 105	- 3111 - PESSOAL CIVIL;;... ..	Cz\$. 7.500,00	
	080 - SEC. MUNIC. ED. CULT; ESPORTES		
	<u>800 - Gabinete do Secretário</u>		
0842021.2	- MANUT. de Atividades		
Ficha 116	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 13.000,00	
0842190.2	- Manut. Ativ. Pré-Primário		
Ficha 127	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 51.000,00	
0846228.2	- Manut. Ativ. Sec. Ed. F. Desp.		
Ficha 146	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 37.000,00	
0848247.2	- Manut. Ativ. Diversas		
Ficha 154	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 8.500,00	
	090 - SEC. MUNIC. INT. TRANSP.		
	<u>900 - Gabinete do Secretário</u>		
1688534.2	- Manut. Ativ. Sec. Rod. Municipal		
Ficha 168	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 110.000,00	
	100 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA		
	<u>1000 - Gab. do Secretário</u>		
0407021.2	- Manut. de Gab. do Secretário		
Ficha 172	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 14.000,00	
	110 - SEC. MUNIC. PLANEJ.		
	<u>1100 - Gabinete do Secretário</u>		
0309040.2	- Manut. Ativ. Gab. do Secretário		
Ficha nº. 179	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 8.000,00	
	SOMA....	Cz\$. 1.053.300,00	
Artigo 2º. - Os recursos para ocorrer as despesas autorizadas nesta Lei, correrão por conta de:-			
I - Excesso de Arrecadação verificado.		Cz\$. 728.000,00	
II - Cancelamento de dotações seguintes:-			
010 - GAB. DO PREFEITO			
<u>100 - Gab. do Prefeito</u>			
0307020.2	- Dir. Sup. Assess.		
Ficha 001	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz. 3.000,00	
	<u>110 - Sec. Administrativa</u>		
0307021.2	- Manut. de Ativ.		
Ficha 007	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 24.000,00	
	030 - SEC; MUNIC. DA FAZENDA		
	<u>300 - Gabinete do Secretário</u>		
0308030.2	- Manut. Ativ. Div.		
Ficha 034	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 26.000,00	
	050 - SEC. MUNIC. DE SERV.		
	<u>500 - Gabinete do Secretário</u>		
1007021.2	- Manut. de Atividades		
Ficha 057	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 70.000,00	
1060326.2	- Manut. Ativ. Cemitério		
Ficha 069	- 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$. 2.500,00	
1060327.2	- Manut. Ativ. I Pública		
Continua.....			





CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo

Continuação da Lei nº. 50/86.

Ficha 073 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	16.800,00
10603228.2 - Manut. Ativ. P. Jard.		
Ficha 078 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	3.300,00
060 - SEC. MUN. S.A. SOCIAL		
600 - Gabinete do Secretário		
1307021.2 - Manut. Ativ. Gab. gab. Sec.		
Ficha 081 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	5.000,00
1376449.2 - Const. Man. R. Esgoto		
Ficha 090 - 3111 - PESSOAL CIVIL .....	Cz\$.	5.000,00
1581483.2 - Manut. Creche		
Ficha 095 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	9.700,00
080 - SEC. MUNIC. E.C. Esp.		
800 - Gabinete do Secretário		
0842188.2 - Manut. Ativ. E. 1º Grau		
Ficha 122 - 3111 - PESSOAL CIVIL ,.....	Cz\$.	40.000,00
0842427.2 - Manut. Ativ. Sec. A. Educ.		
Ficha 133 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	4.000,00
08455213.2 - Manut. Ativ.		
Ficha 138 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	5.000,00
0846224.2 - Manut. Ativ. DEARME		
Ficha 141 - 3111 PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	5.000,00
0848246.1 - Const. Adap. M. Casa Cult.		
Ficha 149 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	3.000,00
090 - SEC. MUNIC. I. TRANSP.		
900 - Gabinete do Secretário		
1607021.2 - Manut. Ativ. Gab. Secretário		
Ficha 158 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	8.000,00
1688532.2 - Manut. Term. Rod.		
Ficha 162 - 3111 - PESSOAL CIVIL.....	Cz\$.	94.500,00
S O M A .....	Cz\$.	1.053.300,00

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 27 de novembro de 1.986.

Mario de Oliveira Dias  
Presidente

Reg. no livro próprio,  
data supra.

Amilton Moraes - Of. Adm